



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 17/2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 5.712, de 2001, do Senado Federal (PLS nº 64, de 2001, na Casa de origem), que “Regulamenta o exercício da profissão de decorador e dá outras providências”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de julho de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente

5